


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 247, de 21 de maio de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais.

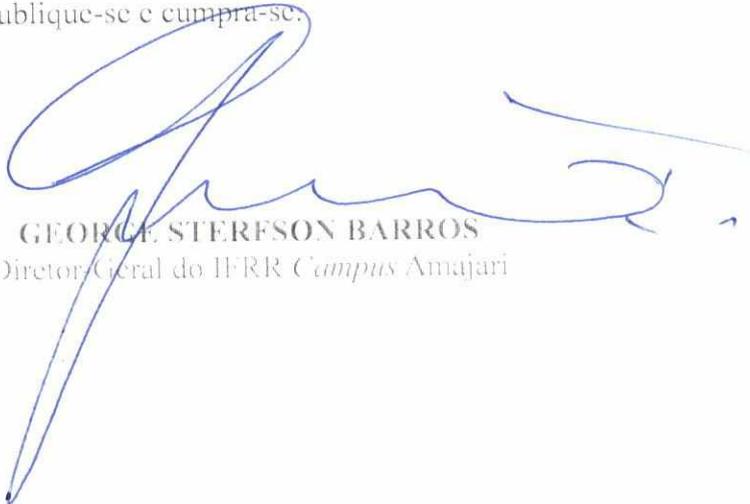
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 21 de maio de 2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Reavaliação de Jornada de 30 Horas Semanais nos Setores do IFRR *Campus Amajari***, constituída através da Portaria nº 142, de 19 de março de 2018.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*